



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 523/17, de 24 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 da Lei Municipal nº 989/09, de 16 de dezembro de 2009, que cria a Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1644, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a implementação da Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral, e altera a Lei nº 1461 de 15 de abril de 2015, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a inviabilidade da eleição no dia 25 de agosto de 2017, prevista no Art. 9º, parágrafo único, e estando os servidores do Poder Legislativo de comum acordo com a transferência da data da supracitada eleição;

RESOLVE:

Art. 1º Convoca a Eleição da Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Sobral para o dia 14 (quinta-feira) de setembro de 2017, das 12:00 às 15:00 horas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de agosto de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos

PRESIDENTE